

# Assembleia da República 2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.ºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Rio de Moinhos foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Casa do Povo de Rio de Moinhos, Rua Combatentes do Ultramar nº 53, 7150-363 RIO DE MOINHOS BRB
- Secção de voto n.º 2 -** Posto Médico do Barro Branco, Avenida 25 de Abril -- Barro Branco, 7150-321 RIO DE MOINHOS BRB
- Secção de voto n.º 3 -** Posto Médico da Nora, Avenida da Nave -- Nora, 7150-344 RIO DE MOINHOS BRB

Nos termos da mesma disposição mais se torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição da sede do distrito, que decide, em definitivo e em igual prazo.

9 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



---

(assinatura e autenticação)